



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO Nº 029, de 18 de Agosto 2021**

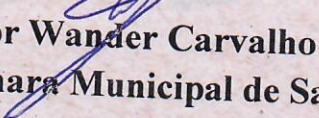
O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal e o art. 88, § 4º, "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal PROMULGA:

**“Concede Diploma do Mérito Legislativo Teófilo Ottoni ao Sr. Fernando de Castro Machado.”**

Art. 1º. Fica concedido o **Diploma do Mérito Legislativo Teófilo Ottoni ao Sr. Fernando de Castro Machado**, pelos relevantes serviços prestados em favor da Cultura, da preservação do Patrimônio Histórico e Artístico do Município e da Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 18 de Agosto de 2021.

  
**Vereador Wander Carvalho**  
**Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia**

